



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei
Orgânica
Número: 000002/2021
Processo: 8922-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão Especial



Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 02/2021, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, Antônio Santos de Aguiar, Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello, José Márcio Lopes Guedes, João Wagner de Siqueira Antoniol, Julio César Rossignoli Barros, Kátia Aparecida Franco, Laiz Perrut Marendino, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Tiago Rocha dos Santos, que "Altera o art. 60 da Lei Orgânica Municipal".

Solicito o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa sobre a constitucionalidade e legalidade da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL